

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de equivalência à frequência

Prova Oral

DISCIPLINA: Português

Código 41

2020

1º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova oral/prática da disciplina de Português, a realizar em 2020.

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português – componente oral a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-lei nº 139/2012.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Caso existam alunos abrangidos pelo Decreto-lei nº54/2018, de 6 de julho, que se autopropõem à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Relatório Técnico Pedagógico.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares* de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova inclui um excerto narrativo cujo vocabulário e estruturas gramaticais os alunos deverão, obrigatoriamente, dominar no final do 1º ciclo.

3. Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da área disciplinar.

A prova é constituída por três grupos:

GRUPO I – **Leitura**

GRUPO II – **Compreensão escrita/oral**

GRUPO III – **Gramática**

GRUPO I

Aprendizagens a demonstrar:

O examinando deve ser capaz de:

- Ler textos variados em diferentes suportes.
- Reconhecer a estrutura/categoria do texto.
- Reconhecer o valor expressivo da linguagem.

GRUPO II

Aprendizagens a demonstrar:

O examinando deve ser capaz de:

- Responder corretamente às questões em termos de forma e conteúdo.
- Compreender o texto escrito que leu.
- Expressar-se com clareza e correção.
- Coordenar de forma lógica as ideias.
- Produzir discursos orais coerentes.

GRUPO III

Aprendizagens a demonstrar:

O examinando deve ser capaz de:

- Conhecer a classificação de palavras quanto ao número de sílabas, os tempos verbais, tipos de frases, identificação do sujeito e predicado.

A prova é constituída por três momentos:

- No 1º momento avalia-se o desempenho do aluno no domínio da Leitura através da leitura do texto em voz alta.
- No 2º momento avalia-se a compreensão/interpretação do texto lido através da apropriação da compreensão global do texto e as ideias-chave.
- No 3º momento avalia-se os conhecimentos do aluno no domínio da Gramática, nomeadamente classificação de palavra quanto ao número de sílabas, classificação morfológica de palavras, tempos verbais, tipo de frases, sujeito e predicado de uma frase.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s). São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- **Fluência da Leitura**

Refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção, ao respeito pela pontuação e à compreensão do que se lê.

- **Apreensão crítica do significado e do sentido do texto**

Refere-se à identificação das ideias essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências.

- **Clareza e fluência da expressão oral**

Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es).

- **Correção e adequação discursiva**

Refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação.

- **Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos**

Refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade da sua aplicação em novas situações.

A cotação da prova de exame de equivalência à frequência é apresentada na seguinte tabela:

	Tópico	Subtópico	Cotação/pontos
GRUPO I	Leitura do texto/excerto de uma obra	Leitura em voz alta de um texto com fluência, correção e expressividade	20
GRUPO II	Compreensão/expressão oral	Compreende a questão e responde de forma adequada	50
		Exprime-se de forma clara e articulada para ser entendido	
GRUPO III	Gramática	Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.	30
			100 PONTOS

5. Material

Texto selecionado e fornecido pelos elementos do júri. Não é permitido o uso de dicionário. Os alunos podem usar uma folha de rascunho e caneta/lápis fornecido pelo professor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.